EMENDA "Nº 01/2019" DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 49/2019, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica modificado o artigo 2º, que passa a viger com a seguinte redação:

> **Art. 2º. O valor a que se refere o artigo 1º será inserido na dotação orçamentária nº 070001.2060600093.135 – 44905200000 – Equipamento e Material Permanente - Ficha 489.**

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. (18-06-2019).

APROVADO POR UNANIMIDADE
IUNA - ES, 18 / Junho / 2019
Presidente da Câmara